



O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

The aesthetic standard considered as the "ideal" and the violence of gender and race from the expectation of female beauty



Micheli Pilau de Oliveira¹



Nathalia das Neves Teixeira²



Joice Graciele Nielsson³



Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), Ijuí, RS, Brasil

Resumo

O presente estudo objetiva analisar criticamente o padrão de beleza eleito cultural e historicamente como o ideal para os corpos femininos e seus reflexos na saúde das mulheres. O problema norte da investigação é: em que medida a medicalização da estética se constitui como uma violência silenciosa de gênero? Parte-se da hipótese de que, a partir do momento em que as mulheres promoveram rupturas na estrutura de poder patriarcal da sociedade, povoando o mercado de trabalho e ainda assim responsáveis pelo trabalho “invisível” afeto ao lar, a estratégia empregada para a manutenção do *status quo* foi a imposição do “mito da beleza”, consistente na obrigação de corresponder ao padrão estético tido como ideal. As mulheres negras, nesse escopo, experimentam essa violência em maior intensidade, haja vista a intersecção da raça que potencializa o mito da beleza. O método empregado é o hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: beleza; padrão estético; racismo; violência de gênero

Abstract

The present study aims to critically analyze the culturally and historically elected standard of beauty as the ideal for female bodies and its impact on women's health. The main research problem is: to what extent does the medicalization of aesthetics constitute a silent gender violence? It is based on the hypothesis that, from the moment that women promoted ruptures in the patriarchal power structure of society, populating the labor market and still being responsible for the “invisible” work, affection for the home, the strategy employed to maintain from the status quo was the imposition of the “beauty myth”, consisting of the obligation to correspond to the aesthetic standard considered ideal. Black women, in this scope, experience this violence more intensely, given the intersection of races that enhances the beauty myth. The method employed is hypothetical-deductive and the research technique is bibliographical.

Keywords: beauty; aesthetic standard; racism; gender violence

¹ Pós-graduação strictu sensu (mestrado). Mestra em Direitos Humanos e advogada. <http://lattes.cnpq.br/9466823331541340>

² Pós-graduação strictu sensu (mestrado). Mestra em Direitos Humanos e advogada. <http://lattes.cnpq.br/5681829091453274> - nathalia.neves@sou.unijui.edu.br

³ Pós-doutorado em Direito. Doutora em Direito Público pela UNISINOS com estágio pós-doutoral em Direito pela Università degli Studi "G. d'Annunzio" - Chieti (Itália). Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da UNIJUÍ. <http://lattes.cnpq.br/9466823331541340> - joice.gn@gmail.com



Recebido: 29 ago. 2023
Aprovado: 17 jul. 2024
Editor Chefe: Prof. Dr. José Fernando Vidal de Souza
Processo de Avaliação: *Double Blind Review*

Notas dos autores

Conflito de interesses: Os autores não declararam quaisquer conflito de interesses potenciais.

Agradecimentos: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Autor correspondente: Micheli Pilau de Oliveira - michelipilau@gmail.com

Para citar este artigo

ABNT NBR 6023:2018

OLIVEIRA, Micheli Pilau de; TEIXEIRA, Nathalia das Neves; NIELSSON, Joice Graciele. O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina. *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 24, e25114, p. 01-21, 2025. DOI <http://doi.org/10.5585/2025.25114>. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/prisma/article/view/25114>



1 Introdução

O presente estudo tem por foco principal analisar o padrão estético de beleza eleito cultural e historicamente como o ideal, a fim de compreender a razão de tal modelo ter se tornado uma imposição social que notadamente atinge – na sua potencialidade – a um só público: as mulheres. Nesse cenário, considera-se que a saúde da mulher, tanto física quanto psíquica, é significativamente afetada. A violência, nesse escopo, estaria representada àquilo que Han (2015) aciona como “sociedade do desempenho”, e sobremaneira corrobora à busca, pelo público feminino, da padronização estética.

Incute-se como problema norte de investigação de pesquisa, o seguinte questionamento: em que medida a medicalização da estética se constitui como uma violência silenciosa de gênero? Parte-se da hipótese de que, a partir do momento em que as mulheres foram promovendo rupturas na estrutura de poder patriarcal da sociedade, alcançando postos significativos no espaço público, e ainda assim guarnecendo todo o trabalho doméstico “invisível”, a estratégia empregada para a manutenção do status quo foi a imposição do “mito da beleza”, consistente na violenta obrigação de corresponder a certo padrão definido de aparência. As mulheres negras, nessa construção, são ainda mais violentadas, haja vista a maneira como a intersecção de gênero e raça afeta à violência simbólica da imposição do “tipo ideal branco”.

A problemática se desdobra nos seguintes objetivos específicos: a) à luz da historicidade do que seria o “padrão de beleza”, investigar as razões para referido ideal potencialmente ter se direcionado a um só gênero, considerando, para isso, inicialmente as proposições da filosofia grega clássica, até o marco cultural do século XX, que notadamente se constituiu como o século da “mulher fatal”, profundamente explorado pelo mercado; b) analisar se – e em que medida – o “mito da beleza” se constitui como uma violência de gênero, a partir do momento em que referida imposição às mulheres se apresenta como uma estratégia do patriarcado à manutenção da estrutura de poder dominante e por fim, c) identificar como o “padrão de beleza” incorpora a sua mais faceta mais perversa quando se trata de corpos negros femininos.

A metodologia empregada é o estudo descritivo por meio do método hipotético-dedutivo, baseando-se na técnica da pesquisa bibliográfica, que, a seu turno, debruça-se sobre a literatura e a doutrina existentes acerca da temática proposta, por meio de livros, periódicos, artigos jurídicos, legislação e jurisprudência disponíveis sobre o assunto, em meios físicos e online. Quanto à técnica, objetivamente, optou-se pelo fichamento e apontamento da bibliografia selecionada, a fim de delinear um referencial teórico adequado ao tema estudado,

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

respondendo ao problema proposto, correlacionando à hipótese aventada, e de forma a atender ao objetivo traçado.

2 A beleza, a feiura e a mulher: o gênero da tirania do padrão estético

Conforme Humberto Eco (2004), o ideal estético na Grécia Antiga percorre diversas experiências conceituais a respeito da beleza para os filósofos, a exemplo de Sócrates, que, segundo o testemunho de Memorabilia de Xenofonte, quis legitimar a prática artística no plano conceitual, e distinguiu pelo menos três categorias estéticas diferentes: a beleza ideal, que representaria a natureza pela montagem das partes, a beleza espiritual, que exprime a alma através do olhar, e a beleza útil ou funcional. A posição de Platão, todavia, é mais complexa, e é a partir dele que se constata o surgimento das duas concepções mais notáveis da Beleza elaboradas no decorrer dos séculos: a beleza como harmonia e proporção das partes (proveniente de Pítgoras), e a beleza como esplendor, a qual será influente ao pensamento neoplatônico (Eco, 2004).

Para Platão, pelas palavras de Eco (2004, p. 50), “a Beleza tem uma experiência autônoma, distinta do suporte físico que acidentalmente a exprime; ela não está, portanto, vinculada a este ou àquele objeto físico, mas resplandece em toda parte”, portanto, a beleza “não corresponde àquilo que se vê (célebre era, de fato, a feiura exterior de Sócrates que, no entanto, resplandecia de Beleza interior)”. Assim, para Platão, o corpo é uma caverna escura que aprisiona a alma, e a visão sensível deve ser superada pela visão intelectual, a qual exige o aprendizado da arte dialética, ou seja, da filosofia (Eco, 2004).

No escopo da filosofia grega, ainda é possível perceber algumas antíteses em relação à concepção da Beleza: pois se é a beleza de fato perceptível – mas não completamente – já que nem tudo nela se exprime de forma sensível, abre-se uma perigosa oposição entre beleza e aparência, da qual Heráclito afirmará que a beleza harmônica do mundo se evidencia como casual desordem (Eco, 2004). Ou seja, percebe-se aqui que o conceito de beleza perscrutado pelos gregos, na verdade, não é estanque, mas sim, objeto de constante análise a partir da proposição dos diferentes filósofos, bem como, dos contos da mitologia.

Uma segunda antítese é aquela entre som e visão, as duas formas perceptivas privilegiadas pela concepção grega (provavelmente porque, ao contrário do cheiro e do sabor, são reconduzíveis e medidas e ordens numéricas): embora se reconheça à música o privilégio de exprimir a alma, é somente às formas visíveis que se aplica a definição de belo (Kalón) como ‘aquilo que agrada e atrai’ (Eco, 2004, p. 56).

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

Percebe-se, então, para Platão, a beleza como a virtude da alma, mas também como aquilo que é sensível aos sentidos, notadamente o olhar e o ouvir, do que se depreende uma antítese conceitual: a dificuldade de diferir beleza de aparência. Por outro lado – e agora guardando segura distância da filosofia grega –, pode-se falar na beleza romântica, ou beleza romanesca, comumente retratada nos romances do século XVIII, de ambientação medieval e cavaleiresca, nos quais “a Beleza amorosa é uma Beleza trágica, diante da qual o protagonista jaz inerte e indefeso.” (Eco, 2004, p. 304). Em contrapontos interseccionados,

para o pensamento grego (e para toda a tradição seguinte que a este respeito bem pode ser definida como “clássica”), a Beleza coincidia com a verdade porque, de certo modo, era a verdade que produzia Beleza; para os românticos, ao contrário, é a Beleza que produz verdade. A beleza não participa da verdade, mas é seu artífice. Longe de subtrair-se ao real em nome de uma Beleza pura, os românticos pensam em uma Beleza que produz maior verdade e realidade (Eco, 2004, p. 317).

O que se percebe, até aqui, é um emprego do termo beleza em sentido abstrato, mas também material; no entanto, que não separa gênero. Por exemplo: nem gregos nem românticos idealizaram um padrão estético para a mulher, apenas perscrutaram ideais do que comporia o “belo”. Portanto, a ideia de beleza “não é relativa apenas a diversas épocas históricas. Mesmo numa mesma época, e até no mesmo país, podem coexistir diversos ideais estéticos” (Eco, 2004, p. 361). Mas essa abstração, todavia, não deixou de sedimentar um certo padrão, notadamente perceptível pelas famosas estatuas performadas à arte daquele tempo.

Nesse sentido,

[...] geralmente temos uma imagem estereotipada do mundo grego, nascida das idealizações do greciano criadas no período neoclássico. Em nossos museus, vemos estátuas de Afrodite ou de Apolo que exibem, na brancura do mármore, uma beleza idealizada. No século IV a.C., Policlete produziu uma estátua, denominada posteriormente Cãnone, na qual se encarnavam todas as regras de uma proporção ideal; mais tarde, Vitrúvio ditaria as justas proporções corporais em frações da figura inteira: o rosto deveria ter 1/10 do comprimento total, a cabeça 1/8, o comprimento do tórax, 1/4, e assim por diante. É natural que, à luz dessa ideia de beleza, todos os seres que não encarnavam tais proporções fossem vistos como feios (Eco, 2007, p. 23).

Fato é que, portanto, a “beleza escultural” artística lavrada àquela época estava sedimentada em proporções matemáticas de agradabilidade, incutindo, dessa forma, também o ideal do seu oposto: o feio seria aquele que não atendesse aos referidos padrões matematicamente proporcionais. Nesse passo, a exigência da feminilidade das mulheres por intermédio da aparência acentuava a já discrepante designação dos papéis de gênero no século XIX, e a fragilidade, a fim de dar corpo a esses papéis distintos na sociedade, passa a ser

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

traduzida como sinônimo de beleza, personificada pelos cabelos longos inculpidos em penteados, pés delicados e cinturas finas dolorosamente moldadas por espartilhos.

O culto à mulher frágil direcionou o protótipo de beleza a ser seguido, e as mulheres deveriam imprimir romantismo e pureza através dos seus traços, corpos e vestimentas (Del Priore, 2020). Em contrapartida, a partir do século XX, inicia-se um novo fenômeno, conforme proposto por Eco (2004), que é o da beleza de consumo, notadamente marcado pelos ícones do cinema e pela Pop Art. Assim, para exemplificar, “o cinema propõe nos mesmos anos o modelo da mulher fatal personalizado por Greta Garbo e por Rita Hayworth e aquela da “mocinha da casa ao lado”, personalizado por Claudette Colbert ou por Doris Day” (Eco, 2004, p. 425).

A partir daqui – ou seja, marco temporal e cultural a que Humberto Eco denominou de beleza de consumo, do século XX – é possível reparar o afilamento do ideal de beleza à imagem da mulher, ou, melhor, da construção social do gênero mulher. No Brasil, a partir de então, ao padrão de beleza disseminado pela cultura midiática, os discursos sobre a feiura como algo “remediável” vieram à tona, com anúncios de preceitos higienistas vinculados ao concerto de narizes, orelhas, alisamentos de cabelos e afins, notadamente voltado às mulheres (Sant’Anna, 2014). Assim, a partir “da década de 1930, essa expectativa passou a contar, cada vez mais, com a possibilidade das intervenções no corpo, não apenas cosméticas e dietéticas, mas também cirúrgicas” (Sant’anna, 2014, p. 72).

Na análise de Del Priore (2020, p. 143), o século XX imprimiu muitas marcas na mulher brasileira, que vivenciou diversas transformações: a higiene corporal foi incorporada à rotina; foram inventados o batom, em 1925, e o desodorante, nos anos 1950; os cabelos passaram a ter o corte à la garçonnette, gesto de protesto contra as grandes cabeleiras do século passado; os decotes maiores levaram à depilação; o espartilho, graças ao trabalho feminino nas fábricas, diminuiu e se transformou em sutiã, o que possibilitou uma maior movimentação dos braços; “manter a linha” tornou-se um culto, e a magreza ativa foi a resposta do século à gordura passiva da belle époque; além disso, com o desaparecimento da luva, essa capa sensual que funcionava ao mesmo tempo como freio e estímulo do desejo, o esmalte de unhas pôde finalmente ser visto (Del Priore, 2020).

Nesse passo, segundo Sant’Anna (2014) os anúncios brasileiros relativos a medicamentos ganharam um novo ar: agora era necessário ter um belo sorriso por trás do anúncio do fármaco, a fim de que a cura fosse associada à felicidade. Assim, mesmo quando a quantia de males a ser combatido permanecia grande, “como ocorria com os anúncios da

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

pomada Minancora ou com aqueles do antisséptico Metrolina e das pílulas do abade Moss –, os rostos dos personagens desenhados e fotografados exibiam uma alegria sem antecedentes tristes” (Sant’Anna, 2014, p. 78). Os comerciais, assim, traziam consigo a mensagem de que valia a pena cuidar do corpo porque beleza combinava com a felicidade.

Dessarte, as propagandas comerciais “davam um tom alegre aos conselhos para a saúde. O uso de frases curtas sobre as vantagens dos remédios banalizou-se. Era preciso provocar a memorização fácil do nome do produto anunciado e inserir seu consumo na seara da felicidade” (Sant’Anna, 2014, p. 79). Na mesma época,

[...] “operações de defeitos” formavam um pequeno anúncio publicado em São Paulo, na Revista Feminina. Em outras publicações, havia a propaganda do doutor Pires, que retirava pelos do rosto e obtinha “resultados rápidos e perfeitos” com cirurgias plásticas feitas por ele em seu consultório. Segundo esses anúncios, as tristezas resultantes da falta de beleza eram injustificáveis. Pires afirmava ter realizado centenas de cirurgias rejuvenescedoras. Dizia que elas duravam entre 20 e 30 minutos e permitiam à mulher operada mostrar seu belo rosto no mesmo dia em que a intervenção havia sido realizada (Sant’Anna, 2014, p. 81-82).

A indústria internacional da beleza, nesse sentido, crescia a todo vapor e, nos Estados Unidos, tratamentos estéticos representavam reforços morais importantes, bem como, possibilidades para emprego e, também aí, foi quando o arquétipo da mulher consumidora ganhou maior atenção do marketing (Sant’Anna, 2014). A disparidade da cobrança social, cultural e do discurso médico, como é possível verificar, recaiu particularmente – e em supremacia – sobre um só gênero: o feminino. As mulheres deveriam ser “limpas, escovadas e vigilantes” (Sant’Anna, 2014, p. 84).

Estes ideais adquiriram grande relevância social para as mulheres, na medida em que, conforme destaca Sant’Anna (2014, p. 84), para a ser considerada bela e arrumar marido, era preciso ser “limpa, cheirosa, prestimosa e, ainda, conhecedora das novidades disponíveis no mercado dos produtos de higiene”. Como exemplo, a autora refere que os sabonetes coloridos das marcas Lifeboy, Lever, Palmolive e Gessy foram muitas vezes ilustrados pelas revistas das décadas de 1940 e 1950, trazendo artistas de sucesso em suas propagandas, reafirmando a ideia de que a limpeza corporal era “a principal madrinha dos casamentos duradouros” (Sant’Anna, 2014, p. 84).

Entretanto, a ênfase no padrão ideal de beleza como sendo uma experiência exclusiva dos indivíduos oculta os padrões estruturais de opressão. Flávia Biroli (2014, p.107) amplifica a discussão teórica a partir do questionamento sobre a limitação da autonomia das mulheres em alguns aspectos, destacando a beleza. Neste sentido, alerta que “as preferências aprendidas ou

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

adaptativas podem funcionar como dispositivos para acomodar conflitos e reproduzir, com baixo custo, as relações de poder”.

Os atributos e comportamentos lidos e interpretados como sendo femininos são socialmente legitimados e vivenciados a partir das conexões ideológicas sexistas e patriarcais com as mulheres ou com o corpo feminino. Portanto, a busca - exaustiva - pela aprovação estética e os padrões de beleza ideal conduzem em grande escala a vida de diversas mulheres, o que de forma despercebida, reproduz desigualdades e violência de gênero. Infelizmente, as incitações desta idealização não são percebidas como opressivas (Biroli, 2014; Wolf, 2018).

2.1 O mito da beleza como estratégia do patriarcado

Naomi Wolf (2018) conclui que quanto mais numerosos foram os impasses legais e materiais vencidos pelas mulheres, mais pesados e cruéis foram os padrões de beleza (imagem) impostos aos corpos, como que em oposição aos avanços políticos perscrutados. Assim, considerando a brecha no poder aberta pelas mulheres, “cresceram em ritmo acelerado os transtornos alimentares, e a cirurgia plástica de natureza estética se tornou uma das especialidades médicas de mais rápida expansão” (Wolf, 2018, p. 21).

Sendo assim, à medida que “as mulheres se liberaram da Mística Feminina da domesticidade, o mito da beleza invadiu esse terreno perdido, expandindo-se enquanto a mística definhava, para assumir sua tarefa de controle social” (Wolf, 2018, p. 21). O aspecto de controle social que caracteriza o processo, torna mais claro a compreensão da violência contida nesta transformação, uma vez que “a ideologia da beleza é a última remanescente das antigas ideologias do feminino que ainda tem o poder de controlar aquelas mulheres que a segunda onda do feminismo teria tornado relativamente incontroláveis” (Wolf, 2018, p. 21).

Esta ideologia se fortaleceu de tal modo que assumiu a função de coerção social que anteriormente era atribuída aos mitos da maternidade, domesticidade, castidade e passividade, mas que estes já não conseguiam mais impor. Ela procura “neste instante destruir às ocultas e em termos psicológicos tudo de positivo que o movimento proporcionou às mulheres abertamente e em termos tangíveis” (Wolf, 2018, p. 21). Nas trincheiras coercitivas, a beleza ideal ganhou corporalidade por meio dos comportamentos que validam a reprodução da domesticidade das mulheres. Logo, como ideologias, a beleza e a moda, seriam auxiliares desta

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

subordinação das mulheres, mesmo que tal adesão aos padrões - por elas - seja de forma entusiástica e atinja o tão almejado “amor próprio” (Biroli, 2014).

Desse modo, feministas inspiradas por Friedman derrubaram, na imprensa popular, o monopólio de anúncios dos produtos do lar que promoviam a Mística Feminina e, de imediato “as indústrias das dietas e dos cosméticos passaram a ser os novos censores culturais do espaço intelectual das mulheres” (Wolf, 2018, p. 22). Como consequência, houve uma substituição do arquétipo da dona de casa feliz (a mística feminina) para a modelo da magra e jovem enquanto parâmetro à feminilidade bem-sucedida.

O mito da beleza, assim, conta a seguinte – e falaciosa – história:

[...] a qualidade chamada “beleza” existe de forma objetiva e universal. As mulheres devem querer encarná-la, e os homens devem querer possuir mulheres que a encarnem. Encarnar a beleza é uma obrigação para as mulheres, não para os homens, situação esta necessária e natural por ser biológica, sexual e evolutiva. Os homens fortes lutam pelas mulheres belas, e as mulheres belas têm maior sucesso na reprodução. A beleza da mulher precisa corresponder à sua fertilidade; e, como esse sistema se baseia na seleção sexual, ele é inevitável e imutável (Wolf, 2018, p. 23).

Conforme a citada autora, nada nessa história é verdade. A beleza, tal como concebida, é, na verdade, “um sistema monetário semelhante ao padrão-ouro” (Wolf, 2018, p. 23). No mesmo sentido reflete Zanello (2018, p. 56), para quem, “a beleza só passou a ser capital matrimonial para as mulheres, com o avanço do capitalismo industrial” (2018, p. 56), ressaltando a aliança histórica entre patriarcado e capitalismo na dominação dos corpos femininos e feminilizados (Nielsson, 2022).

Esta espécie de aliança estratégica na qual o patriarcado intensificou-se com a articulação colonial moderna entre Estado e capitalismo na ordem estatal da modernidade (Segato, 2018) potencializou o mito da beleza, sendo este “determinado pela política e, na era moderna no mundo ocidental, consiste no último e melhor conjunto de crenças a manter intacto o domínio masculino” (Wolf, 2018, p. 23). Nas palavras de Wolf (2018, p. 23), ao atribuir valor às mulheres numa hierarquia vertical, de acordo com um padrão físico imposto culturalmente, “ele expressa relações de poder segundo as quais as mulheres precisam competir de forma antinatural por recursos dos quais os homens se apropriaram”.

Dessa forma, “identificava-se gordura a velhice; era a emergência da lipofobia” (Del Priore, 2020, p. 150). A obesidade, assim, tornou-se critério de feiura, representando o vulgar em oposição ao elegante, e a gordura foi completamente dissociada do padrão burguês de saúde e prosperidade (Del Priore, 2020). Logo, no escopo de Wolf, Del Priore questiona: “quem

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

ganhava? [...] Ilustrações e charges dão pistas para o gosto masculino em relação às formas femininas” (2020, p. 150).

Isso ocorre porque os corpos femininos, a feminilidade e a existência do ser estão inseridos em um sistema político e cultural do patriarcado, que, a seu turno, é estruturado pelo gendramento heteronormativo e machista (Borsoi, 2020). Mas isso, conforme discutido, deve-se potencialmente à construção histórica do Brasil e dos papéis de gênero, pois a aparência, desde os tempos do Império, sempre teve muito a dizer sobre a sociedade, e no caso das expectativas estéticas relativas aos gêneros, “o homem tentava fazer da mulher uma criatura tão diferente dele quanto possível. Ele o sexo forte, ela o fraco; ele o sexo nobre, ela o belo” (Del Priore, 2020, p. 125).

Neste sentido, Simone de Beauvoir em *Segundo Sexo* (2009) acautela que a definição de beleza é uma das técnicas de dominação patriarcal, uma vez que o belo e desejável é estabelecido a partir da perspectiva dos homens que detém o lugar privilegiado de decisão e poder na estrutura social. “A definição do feminino pelo olhar masculino, predominantemente nos meios de comunicação e na publicidade” também é um dos dispositivos para reprodução da desigualdade de gênero (Biroli, 2014, p.109). A insegurança feminina é a essência da manutenção dos homens nas suas posições de privilégios, e a pergunta que se faz é: quem lucra com a obrigação de um padrão estético para as mulheres?

3 Mulheres cansadas e padrão estético: a dominação masculina pela domesticação feminina

Ao discorrer sobre a caça às bruxas na Idade Média e as intersecções com a atualidade, Silvia Federici (2019, p. 2019) questiona o porquê de as mulheres “[...] cujos corpos trouxeram a este mundo todas as pessoas que já viveram e que não apenas procriam, mas nutrem as crianças e reproduzem diariamente suas famílias – devem ser alvo de tanta violência, incluindo as caças às bruxas?” Como resposta, a própria autora aponta que o ataque contra a mulher – que, no eixo desta pesquisa, perscruta desde o simbólico ao físico – advém, sobretudo, da necessidade de o capital destruir o que não consegue controlar e degradar aquilo de que mais precisa para a sua reprodução: “o corpo das mulheres” (Federici, 2019, p. 209).

O fato de ter útero, nesse sentido, é um ponto chave à questão, e Nielsson (2022, p. 23), coloca que “a reprodutividade biopatriarcalista estabelece a hierarquização e a distinção

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

valorativa das vidas humanas a partir de diferenças biológicas, e o útero figura como elemento fundamental [...]”. Assim, “para o disciplinamento do corpo da mulher, reconhecido como um corpo rebelde, foi preciso violentar e amedrontar toda uma classe, visto que a reprodução humana, principal fonte de trabalho, só ocorre por meio do útero” (Borsoi, 2020, p. 66).

O controle patriarcal insurge em todas as fases da construção da mulher enquanto ser, funda-se na gerência paterna para o resguardo da sua “imacularidade” até o casamento, na transferência da gestão dos direitos sexuais e reprodutivos à figura masculina da relação conjugal e, até na administração do Estado sobre os corpos femininos a partir de medidas públicas de controle de natalidade. Logo, é irrefutável a percepção do corpo da mulher como domínio masculino, a domesticidade feminina inclui a propriedade do outro sobre o seu corpo (Del Priore, 2020). O patriarcado, desse modo, retroalimenta a coerção social das mulheres a partir da criação de mitos (fragilidade, feminilidade, domesticidade e maternidade) que corroboram a insegurança feminina e, conseqüentemente, a manutenção de seu status quo.

O corpo das mulheres, nesse passo, encontra no mito da beleza o maior empecilho patriarcal para a verdadeira emancipação política, visto que “à medida que as mulheres iam exigindo acesso ao poder, esta estrutura recorreu ao mito da beleza para prejudicar de modo substancial o progresso das mulheres” (Wolf, 2018, p. 31). Conforme as mulheres ocidentais foram se encontrando no mercado de trabalho moderno,

[...] o sistema de valores do mercado matrimonial foi assumido intacto pela economia trabalhista, para ser usado contra as exigências de oportunidades das próprias mulheres. O entusiasmo com o qual o mercado de empregos atribuiu valor financeiro a qualificações pertinentes ao mercado matrimonial prova que o uso do mito da beleza é político e não sexual. O mercado de trabalho refinou o mito da beleza como uma forma de legitimar a discriminação das mulheres no emprego (Wolf, 2018, p. 31).

Fato é que, apesar de as mulheres terem adentrado o mercado de trabalho e conquistado o espaço público, o trabalho doméstico ainda restou ao seu encaixo, e o fato inevitável com o qual se depara a estrutura de poder patriarcal é que “as mulheres recém-chegadas vêm de um grupo acostumado a trabalhar mais do que o dobro em tempo e produção do que os homens. E não apenas por salários menores; por salário nenhum” (Wolf, 2018, p. 35). Ou seja, é a “dupla jornada”, sendo que o desenvolvimento das tarefas domésticas ainda permanece encoberto pela invisibilidade, visto que guarda a herança – que permaneceu intacta até a década de 1960 – da “convenção de se fazer referência ao trabalho não remunerado em casa como algo que não era realmente trabalho [...]” (Wolf, 2018, p. 35).

A reação violenta do patriarcado, assim, “foi provocada pelo fato de que, mesmo sobrecarregadas com a “dupla jornada” do trabalho doméstico, as mulheres ainda conseguiram

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

abrir brechas na estrutura do poder” (Wolf, 2018, p. 35). A nova mulher, nesse sentido, precisou acrescentar aos seus compromissos profissionais (aqui incluído o trabalho público e privado, ou seja, externo remunerado e doméstico não remunerado), “o trabalho sério no campo da ‘beleza’” (Wolf, 2018 p. 37).

As somas em dinheiro, a dedicação e o talento que ela devia investir não poderiam ficar abaixo do que anteriormente — ou seja, antes de as mulheres atacarem a estrutura do poder — se esperaria apenas de belezas profissionais nas carreiras de alto nível de visibilidade. As mulheres assumiram ao mesmo tempo os papéis de dona de casa, de profissional que faz carreira e de profissional da beleza (Wolf, 2018, p. 37-38).

Ou seja, quanto mais perto do poder as mulheres chegaram, maiores foram as exigências de sacrifício e preocupação com o físico, e a beleza “passa a ser a condição para que a mulher dê o próximo passo. Vocês agora estão ricas demais. Logo, nunca chegarão a estar magras o bastante” (Wolf, 2018, p. 39). Assim, além do trabalho profissional externo remunerado, no espaço público, do trabalho interno – doméstico e, portanto, não remunerado – à “supermulher”, houve a infringência de mais uma jornada de trabalho: a de estar potencialmente sempre “bela” ao padrão estético exigido pelo mercado.

Nessa perspectiva, Flávia Biroli (2014, p.109) fortalece que:

[...] o investimento de tempo e de recursos financeiros na aparência expõe a permanência de padrões desiguais de gênero. As expectativas sociais de que o investimento no auto apresentação seja prioritário são dirigidas às mulheres, não aos homens. Em seguida, o maior ou o menor sucesso nos resultados dos esforços para aproximar-se dos padrões vigentes de beleza é mobilizado em julgamentos que têm efeito nas oportunidades das mulheres, na construção das suas carreiras. [...] Além de azeitar as engrenagens de gênero, o ideal da beleza implica sofrimento, baixa autoestima e pode ter efeitos concretos na saúde das mulheres. Basta pensar nas dietas e nas cirurgias plásticas, mas também no cotidiano de trabalho sobre saltos altos e na busca repetida e permanentemente frustrada por uma aparência jovem.

Tal performa aquilo a que Han (2012) denomina de “sociedade do cansaço”, ou então sociedade do desempenho, na qual se constata a superação da sociedade disciplinar apontada por Foucault (2013), que era composta por hospitais, presídios, quartéis e fábricas, para a constituição de uma sociedade de academias fitness, shoppings centers e laboratórios de genética. A sociedade atual, portanto, do século XXI, não opera mais por intermédio de habitantes denominados “sujeitos de obediência”, mas sim, sujeitos de desempenho e produção – empresários de si mesmos – na égide da “sociedade do desempenho” (Han, 2012, p. 23).

Afirma o autor, nesse sentido, que há o desencadeamento de uma violência sistêmica inerente a tal sociedade, que implode em “infartos psíquicos” (Han, 2012, p. 27). Desse modo,

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

a inesgotável exigência de performance em todas as esferas da vida leva a um esvaziamento da saúde mental, notadamente das mulheres, visto que agora contam com três jornadas laborais (desconsidera-se, nesta pesquisa, o eixo afeto à maternidade): trabalho público, doméstico, e o da beleza. Assim, conforme Han (2012, p. 27), “o que causa a depressão do esgotamento não é o imperativo de obedecer apenas a si mesmo, mas a pressão de desempenho. Visto a partir daqui a Síndrome de Bournout não expressa o si-mesmo esgotado, mas antes a alma consumida.”.

A essa sociedade do desempenho, assenta-se o entendimento do ideal de beleza na esfera meritocrática, empregando como demérito a falta de cuidado de si, acalentando a expressão de que “só é feio quem quer” (Sant’Anna, 2014, p. 78). Nessa toada, os empresários de si mesmos agora seriam as empresárias de suas belezas, associando mérito à beleza, performada conforme o padrão estético imposto desde o século XX, no qual melhorar a aparência ganhou um aspecto claramente empresarial e lucrativo nos conselhos de beleza, na publicidade de cosméticos, alimentos e toda ordem de produtos para a boa forma. Neste deslocamento do corpo, tornava-se necessário “identificar as oportunidades para otimizar a performance física, conceber o corpo como um ente carente de investimentos e, ao mesmo tempo, um campo muito propício para realizá-los” (Sant’Anna, 2014, p. 168).

Nesse sentido, e resgatando as ideias de Wolf (2018), todo esse contexto está cunhado – ou enraizado – no mito da beleza, que teria sido, e ainda é, a principal estratégia do patriarcado para limitar a ascensão das mulheres ao poder político e econômico; afinal, a tirania da beleza é algo invencível, visto que os padrões potencialmente são inalcançáveis, e a sua busca, por fim, pode acabar levando ao adoecimento físico e psíquico. Exemplo disso, por exemplo, são as exigências de empresas em relação ao padrão estético de suas funcionárias, como um reflexo da necessidade de a “beleza” ser um item do currículo para se engajar no meio econômico.

Tal cenário, inclusive, angaria uma faceta jurídica da questão. O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais), nesse sentido, condenou a empresa Gol Linhas Aereas S.A. ao pagamento danos materiais a título de padronização estética, movida por antiga contratada que, dentre outros postulados, requeria a indenização por gastos com unha, maquiagem e penteados exigidos para as colaboradoras do sexo feminino (representando, assim, um gasto a mais, não remunerado).

Em que pese nesse mesmo processo (nº 0010891-06.2018.5.03.0143), **o juiz de primeiro grau tenha compreendido que os gastos empreendidos pela então reclamante como “[..] as cores dos esmaltes e os itens de maquiagem exigidos pela ré fazem parte da “necessaire” de qualquer mulher”** (Justiça Federal de Minas Gerias, 2019), o TRT3 entendeu pela reforma da decisão, assim manifestando-se no acórdão:

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

[...] Nesse sentido, tenho que restou comprovado que a empresa exigia certo padrão de maquiagem e cabelo, sendo que as despesas com os procedimentos necessários para referida "padronização", embora suportadas pela empregada, convertiam-se em favor do empreendimento da Reclamada. Restou ainda incontroverso que a empresa não pagava qualquer valor a tal título.

Com efeito, não é desarrazoada a obrigação de o empregado se apresentar com boa aparência no trabalho. Todavia, diante do estabelecimento de determinados padrões estéticos a serem observados (que, *in casu*, se identificam com a própria marca da empresa), passa a ser da empregadora o dever de custear os gastos realizados pelo empregado. [...] (Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 2009).

O patriarcado elabora estratégias para o exercício do controle social sobre os corpos femininos, a imposição de um padrão estético “ideal” é uma das formas de domesticação das mulheres. Por uma lente misógina, a masculinidade tende a lograr com o culto à beleza no impedimento do acesso ao poder pelas mulheres, a insatisfação com a autoimagem mantém a perene sistemática de dominação patriarcal, trazendo, inclusive, a manutenção dessa obrigação nas relações de trabalho/emprego. Por consequência, o mito da beleza passa a integrar o rol coercitivo em desfavor das mulheres, como o mito da fragilidade, da feminilidade e até mesmo da maternidade. O refinamento dos sistemas de opressão perpetua as inúmeras formas de violências de gênero que as mulheres são submetidas.

Para Saffioti (2015) o entendimento popular de violência se apoia num conceito – durante muito tempo e ainda hoje - aceito como verdadeiro e único, que é o da violência como forma de ruptura de integridades: física, psíquica, sexual ou moral. Todavia, para a autora, “observa-se que apenas a psíquica e a moral situam-se fora do palpável. Ainda assim, caso a violência psíquica enlouqueça a vítima – como pode ocorrer – e ocorre com certa frequência, [...], ela torna-se palpável” (Saffioti, 2015, p. 18).

Da mesma maneira, o contexto global de naturalização das nuances da violência de gênero perpetua uma divisão que “beneficia o patriarcado e o capitalismo. Isso ocorre porque identificar e punir apenas os “homens violentos”, “sem atacar as estruturas que produzem” essa violência, é insuficiente e inadequado (Vergès, 2021, p. 24). Desta forma, o presente artigo aliado à crítica social desafia as estruturas que perpetuam a violência sistêmica contra as mulheres a partir do padrão ideal de beleza.

Nesse sentido, “a otimização pessoal permanente, que coincide em sua totalidade com a otimização do sistema, é destrutiva. Ela conduz ao colapso mental. Mostra-se como uma autoexploração total” (Han, 2020, p. 46). Para aludido autor (Han, 2020, p. 61), “a emoção é dinâmica, situacional e performativa. O capitalismo da emoção explora essas características.”. Nesse sentido, é possível constatar que o mercado da beleza é um setor do mercado que

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

decididamente usa da emoção – a que Han (2020) denomina de psicopoder – e da necessidade da performance estética, para angariar corpos femininos, domesticando-os.

A validação da violência de gênero, por meio da beleza e as marcas simbólicas e físicas que causa, transmite uma mensagem poderosa de dominação pelo patriarcado. O objetivo disso é reforçar o controle sobre as mulheres e os corpos femininos e, de certa forma, comunicando a legitimação sobre aquele segmento social (Segato, 2013). O esforço de politização do gênero demandará a questão do sexo masculino e a masculinidade, as quais estruturam as posições de gênero, os códigos não explícitos, a propriedade privada, o capitalismo contemporâneo e tudo aquilo que subjuga as mulheres como agentes de violações diretas e letais.

Quando direcionamos a nossa análise à medicalização da estética, depreendemos que diante de tantos procedimentos estéticos invasivos, a sociedade já naturalizou a deformação do corpo e trivializou a dor. Inclusive, Wolf (2018) critica que a utilização de termos como “plástica” ou “estética” retira a gravidade dos procedimentos realizados nos corpos femininos. A perversa convicção de que para ser bonita tem que haver sofrimento inviabiliza a constatação de que a “Era Cirúrgica” é também umas das formas de violação aos direitos humanos das mulheres (Wolf, 2018).

O anseio por ser desejada faz com que não se reconheçam diante da sua naturalidade, o culto à beleza compele a aspiração pela aparência de outra pessoa. A linguagem sofisticada do mito da beleza mascara o seu caráter perverso ao tentar – de todas as maneiras – levantar questões por meio do exame minucioso que as mulheres fazem em relação à sua aparência (Wolf, 2018).

A trajetória feminina, nesse ínterim, torna-se exaustiva diante do desdobramento para ser boa mãe, esposa exemplar, profissional qualificada e ainda, bela. A validação da mulher perpassa pelo êxito do ciclo da perfeição condicionado apenas para o gênero feminino, o masculino se exima de qualquer comprometimento com a perfeição. Nesta lógica, Marcela Ceribelli (2023) no seu podcast “Bom dia, Obvious” detecta que toda a trajetória pessoal e profissional da mulher se torna irrelevante diante da necessidade de corresponder aos padrões de beleza.

Na concepção da apresentadora, a sociedade estabelece que a vitória da mulher está diretamente ligada à sua aparência, já os homens não são desqualificados pela sua inaptidão ou falta de boa aparência. Logo, fica evidente a cultura patriarcal inerente na silenciosa violência de gênero por meio do padrão estético ideal. Então, neste rumo, valendo-se das palavras de Rupri Kaur (2020), é possível se questionar se o patriarcado criaria outro mito para manter a

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

domesticação dos corpos femininos, caso as mulheres aceitassem que a perfeição é inatingível, e sua busca, portanto, fosse direcionada para caminhos novos de liberdade e empoderamento.

4 Bela, desejável e... branca: a potência violenta do discurso para as mulheres negras

Em uma sociedade que lucra com a autossabotagem feminina em relação à sua aparência, definir o que é belo a partir de uma ótica discriminatória é substancial para manutenção dos sistemas de opressão. Desse modo, não há como discorrer sobre a tirania da beleza sem que haja o entrelaçamento de gênero e raça. Se no século XIX, a fragilidade e a feminilidade eram definições de beleza, poderíamos afirmar que as mulheres negras não eram consideradas belas por não corresponderem aos ditames desses mitos que as reduzia aos estereótipos de mãe preta, mucama e raivosa.

As mulheres negras nunca reconheceram em si essa fragilidade, em razão de jamais terem sido vistas e tratadas como frágeis pelo imaginário social (Hollanda, 2019). Sojourner Truth, no ano de 1851, no palco do evento Women’s Rights Convention, em Ohio, ao entoar o discurso “Não sou eu uma mulher? ”, também emerge profundamente a dissociação da mulher negra ao mito da fragilidade. Na ocasião, em discussão sobre os direitos da mulher, Truth (1851) indaga o porquê de as mulheres brancas serem consideradas frágeis e ela, mulher negra, não estar incluída nesta falsa rede protecionista da fragilidade feminina.

O racismo é a resposta para essa indagação, e a fragilidade dentro do conceito de beleza também é mediada pela raça, de modo que a perspectiva do que é belo surge por intermédio de uma ótica patriarcal, racista e capitalista. Em miúdos, dentro das diversas cesuras que o padrão estético de beleza impõe para as mulheres, tais violências atingem potências ensurdecedoras quando se está a falar sobre mulheres negras. Inclusive, Joice Berth (2019, p.70) afirma que “o belo é uma percepção e como percepção pode ser alterada, manipulada ou influenciada”, os padrões de beleza foram ditados pela hierarquização das raças que distinguiu o que é aceito e o que não é aceito.

Dentro do sistema de dominação, é essencial a exclusão de determinados grupos sociais para que haja a prevalência daquilo que é socialmente desejado. O projeto colonial europeu influenciou na distorção de imagem do fenótipo da raça negra, e a estética caucasiana corrompeu o significado do que é belo, cunhando a raça branca como única possuidora de

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

beleza, desumanizando a cor da pele e os traços físicos dos grupos racializados, principalmente, da população negra e, finalmente, da mulher negra (Berth, 2019).

A perspectiva de estética sobre as pessoas negras foi materializada no regime escravista, e a diferença das características fenotípicas serviu de argumento para padronização da beleza. A imposição de uma boa aparência está agregada, indiscutivelmente, à política de branqueamento, responsável pela idealização do branco como um padrão de beleza, e a boa aparência, notadamente, relacionada à higiene e limpeza, balizas estas negadas aos corpos negros (Gomes, 2006).

Nilma Lino Gomes (2002, p.42) afirma que

[...] foi a comparação dos sinais do corpo negro (como o nariz, a boca, a cor da pele e o tipo de cabelo) com os do branco europeu e colonizador que, naquele contexto, serviu de argumento para a formulação de um padrão de beleza e de fealdade que nos persegue até os dias atuais.

A deturpação da beleza pelo colonizador (branco europeu) contribuiu para asfixia social do segmento negro, em especial, das mulheres negras que precisam assimilar e trabalhar com a inatingibilidade do padrão estético perpetuado pela colonialidade. A idealização da beleza coloca as mulheres negras em um lugar subalterno do que é tido por belo, face a sua rejeição diante dos fetiches do patriarcado racista que fortalece os estereótipos da feiura, do exótico. Esses corpos, portanto, passam para o nicho da objetificação desse grupo.

Sueli Carneiro (2003), neste sentido, reflete acerca do modo como as hierarquias coloniais de gênero e raça fixaram padrões de beleza excludentes, considerando que “a apropriação sexual das mulheres do grupo derrotado é um dos momentos emblemáticos de afirmação de superioridade do vencedor” (Carneiro, 2003, p. 49). Para a autora, as “mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como “anti musas” da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca” (Carneiro, 2003, p. 50).

Essa verdadeira repulsa pelas heranças africanas marcadas nos traços físicos das pessoas negras potencializa – além de corroborar –, a violência estética, que promove infartos físicos e psíquicos às que estão submetidas a tal tirania que é, acima de tudo, colonial. A beleza negra ainda é motivo de escárnio, e Berth (2019, p.72), nesse escopo, denuncia o racismo recreativo fundado nas características físicas da população negra:

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

[...] nossos rostos, que trazem as informações reais de nossas origens africanas, também são alvo constante de escárnio e depreciação. Nariz e boca são campeões nisso. Humoristas e comediantes, com seus trabalhos marcadamente racistas e desumanizadores, sempre usaram esses destaques de nossos rostos como elemento de suas piadas, exagerando e caricaturando de maneira extremamente violenta (Berth, 2019, p.72).

Os trabalhos imagéticos disseminam o enquadramento do feminino negro na estética do não desejável, e os meios de comunicação reforçam a representação negativa dos estereótipos já consolidados em torno deste segmento. As indústrias de moda e beleza até pouco tempo faziam questão de estampar em suas capas de revistas mulheres brancas como a personificação do “belo e atraente”. E, dolorosamente, as mulheres negras não se reconheciam naquele espaço que, em drástica violência simbólica, atestava apenas a sua percepção disforme.

Em desabafo, Djamila Ribeiro (2021, p. 31) revela um sentimento muito comum entre as mulheres negras: “as revistas adolescentes da época pareciam confirmar que eu era feia. As musas teen que estampavam as capas eram todas brancas. Os ídolos teen também”. Nas entrevistas, eles sempre eram perguntados sobre como era a “garota ideal”, se loira ou morena, e a alternativa “negra” nunca aparecia, “o que parecia gritar na nossa cara que éramos feias”.

As mulheres negras não são retratadas como musas, o modelo estético de idolatria é branco. Inclusive, a raça é extremamente relevante quando direcionamos nosso panorama à famosa prateleira do amor de Valeska Zanello (2018), as mulheres negras ocupam os últimos espaços nesta estante, a dificuldade de criar vínculos afetivos duradouros e serem escolhidas como a “pessoa amada” faz com que padeçam de uma solidão específica e racializada.

Zanello (2018, p.108) expõe que o “[...] ideal estético da prateleira do amor é perverso” e, considerando tal fator, a solidão da mulher negra é o reflexo do racismo estrutural que manipula a ditadura da beleza em favor da destruição da autoestima, da validação dos preconceitos e da falta de representatividade nas vivências das mulheres negras. A solidão da mulher negra, portanto, face à prateleira do amor, é um dado a mais nessa estrutura que referenda o tipo – ou, a cor – dos corpos que podem ser “amados”.

Para Joice Berth (2019), a imposição da beleza viabilizou a livre incursão da hierarquia entre as mulheres e o estímulo a rivalidade feminina – na esfera de práticas de opressão por gênero. Porém, o lugar da beleza ideal, importante pontuar, não é um espaço confortável para nenhuma mulher, constituindo-se enquanto um lugar aprisionador. Desse modo, tanto mulheres brancas quanto negras são enclausuradas ao enredo violento, não se olvidando, contudo, que a intersecção de raça se constitui como mais um elemento dentre as cesuras postas.

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

Nem todas as mulheres brancas vão atender os padrões que compõem esse lugar, ou seja, seu caráter excludente é permanente, e ainda fortalece o alto valor aparente que esse lugar prenuncia, que não é humano nem respeitado como deveria. Em outras palavras, mesmo as mulheres brancas que são consideradas bonitas se deparam com diversas práticas machistas direcionadas a elas a partir da construção desumana desse lugar que não é capaz de agregar ou valorizar outras qualidades, senão as que objetificam e aprisionam pela busca incessante em manter-se nele e/ou pela rejeição da própria imagem quando não se encaixam dentro dos padrões e requisitos que esse lugar exige (Berth, 2019, p. 82).

Irrefutavelmente, a padronização da beleza é uma estratégia política que visa a confundir a emancipação da coletividade feminina, fragilizando-a. Utiliza-se da imposição da estética feminina e branca como elemento hierarquizador para a desqualificação dos grupos historicamente oprimidos. Por essa razão, constitui-se igualmente como violência motivar rivalidades entre as mulheres, em que pese sejam ações já tão naturalizadas que criam entraves na desarticulação de “grupos minoritários de dentro para fora e precisam ser percebidas, entendidas e eliminadas, sob pena de comprometer todas as lutas [...]”. (Berth, 2019, p. 84).

As “subalternidades naturais” são elos perigosos na qualificação da padronização da beleza. Do lado oposto, para as mulheres negras, o processo de fortalecimento da autoestima é parte da ordem do empoderamento, tendo em vista o acúmulo de experiências enquanto sujeito oprimido, e a construção do amor próprio se torna uma questão de resistência – e, por tal, de resistência.

5 Considerações finais

A título de ponderações finais, foi possível averiguar que a imposição de referido padrão estético às mulheres pode se classificar como mais uma modalidade de violência de gênero, à medida que a violência psíquica na maior parte das vezes não pertence ao palpável – atua silenciosamente. Nesse ponto, as mulheres são levadas a desempenharem, além do trabalho doméstico e do público, a uma terceira jornada: a da beleza; esse terceiro labor, constatou-se se tratar de uma estratégia patriarcal a fim de impedir que as mulheres avancem mais ainda nos espaços públicos de poder – ameaçando, assim, as bases do status quo masculino e heteronormativo. Igualmente, foi possível verificar que a beleza feminina, majoritariamente, visa a atender aos gostos masculinos, seara na qual a mulher é, por fim, objetificada.

A definição de beleza é constituída pela perspectiva masculina que logra êxito com a distorção de imagem feminina: a retroalimentação do patriarcado insurge nas violências geradas pela imposição de um padrão estético “ideal” que deslegitima a aparência das mulheres. A crueldade do mito da beleza reduz as narrativas femininas à sua aparência, e a sua validação no

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

mundo se torna correlacionada ideal estético. Essa estrutura acaba por deturpar conquistas pessoais e profissionais, que tendem a ser diminuída quando a mulher não atinge aquele lugar de desejo e admiração.

Nesse enredo, constatou-se que para as mulheres negras há uma régua ainda mais severa no padrão estético, que é racista e guarda todos os resquícios da colonialidade. É, para a mulher negra, um padrão inatingível em cesuras violentas maiores, em razão do mercado de beleza disseminar a inexistência de beleza nos corpos racionalizados.

Como uma forte herança escravista, a beleza é mediada pela raça, e o corpo belo, assim, é o branco. Desse modo, asseverou-se que o racismo faz com que as mulheres negras sejam consideradas “anti musas”, sendo totalmente escanteadas nas prateleiras do amor, cabendo apenas às mulheres brancas os atributos de beleza e desejo.

A estas considerações finais, sinala-se que a metodologia empregada fora essencial para se chegar a tais conclusões, pois possibilitou a analítica exploração do material bibliográfico eleito, a contribuir à confirmação da hipótese.

Referências

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2 ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2009.

BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

BIROLI, Flávia. **Autonomia, dominação e opressão**. In: Feminismo e política: uma introdução. Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli (orgs). [livro eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2014.

BOM DIA, OBVIOUS: episódio #176. [Locução de]: Hariana Menke. Entrevistada: Marcela Ceribelli. [S.l.]: Obvious Agency, 06 fev.2023. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/76nxwt9x9rwgxmnmih9i>. Acesso em: 06 fev.2023.

BORSOI, Bruna Fernandez Guimarães. Beleza plástica: a fetichização do corpo feminino como mercadoria no espaço heteronormativo. **Geografia em Atos (Online)**, [S. l.], v. 1, n. 16, p. 61–75, 2020. DOI: 10.35416/geoatos.v1i16.7287. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/geografiaematos/article/view/7287>. Acesso em: 23 ago. 2022.

BRASI. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. PJe: **0010891-06.2018.5.03.0143 (ROT)**; Disponibilização: 09/08/2019; Órgão Julgador: Oitava Turma; Relator(a)/Redator(a) Antonio Carlos R.Filho). Disponível em: <https://pje-consulta.trt3.jus.br/consultaprocessual/detalhe-processo/0010891-06.2018.5.03.0143/2#853f315>. Acesso em: 09 jun. 2024.

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: Ashoka Empreendedores Sociais e Takano Cidadania. *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano, 2003.

DEL PRIORE, Mary. **Sobreviventes e guerreiras**: uma breve história das mulheres no Brasil [livro eletrônico]. São Paulo: Planeta, 2020.

ECO, Humberto. (org.). **História da beleza**. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2004.

ECO, Humberto. (org.). **História da feiura**. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2007.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e a caça às bruxas**. Tradução de Heci Regina Cadiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 41. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

GOMES, Nilma Lino. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou resignificação cultural? *Revista Brasileira de Educação*, n. 21, p. 42, set./dez., 2002. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782002000300004>

GOMES, Nilma Lino. **Sem perder a raiz**: o corpo e cabelo como símbolos de identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica**: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Minas Gerais: Editora Âyiné, 2020.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

HOLLANDA, Heloísa Buarque. (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

KAUR, Rupí. **Meu corpo minha casa**. Tradução de Ana Guadalupe. São Paulo: Planeta, 2020.

NIELSSON, Joice. **Direitos reprodutivos e esterilização de mulheres**: a Lei do Planejamento Familiar 25 anos depois. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2022.

RIBEIRO, Djamila. **Cartas para minha avó**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. **História da beleza no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

SEGATO, Rita Laura. **La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2013.

O padrão estético tido como o “ideal” e as violências de gênero e raça a partir da expectativa da beleza feminina

SEGATO, Rita. **Manifesto em quatro temas**. 2018. Disponível em: <https://ctjournal.org/index.php/criticaltimes/article/view/30>. Acesso em: 15 maio 2023.

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência**. Trad. Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

WOLF, Naomi. **O mito da beleza**: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. Tradução Waldéa Barcellos. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. [recurso digital].

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. [livro eletrônico]. Curitiba: Appris, 2018.